



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5046-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no expediente protocolizado sob nº 423.580/2014,
resolve:

D E S I G N A R

o Doutor **CESAR AUGUSTO BOCHNIA**, Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento, proferir decisões e sentenças nos autos conforme relação em anexo, em trâmite pela 1ª Vara Cível do mencionado Foro Regional.

Curitiba, 12/11/2014.

Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**

Presidente do Tribunal de Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/4759045